

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

70018 .1092022 .100553 .4425 .40090535430



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE SP

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00109/2022 (SRP)

Às 14:00 horas do dia 14 de dezembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 81/2022 de 07/03/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 0003950-75.2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00109/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de soluções de Gestão de Ativos e Patches, tendo em vista Acolhimento dos recursos e determinação de realização de novas POCs para os Grupos 2 e 4..

Item: 5 - Grupo 2

Descrição: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador

Descrição Complementar: Solução de gerenciamento de ativos e patches, em nuvem (Cloud Computing) por 24 meses, prorrogáveis até o limite legal, incluso suporte – estações. Obs. Deverá ser considerado para fins de inserção no sistema Compras.gov a unidade de fornecimento “mês” e a quantidade de 24 meses, adotando como valor unitário do item o “Preço Total Mensal”

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 24

Valor Máximo Aceitável: R\$ 79.777,8000

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Cancelado no julgamento

Item: 6 - Grupo 2

Descrição: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador

Descrição Complementar: Solução de gerenciamento de ativos e patches, em nuvem (Cloud Computing), por 24 meses, prorrogáveis até o limite legal, incluso suporte – servidores. Obs. Deverá ser considerado para fins de inserção no sistema Compras.gov a unidade de fornecimento “mês” e a quantidade de 24 meses, adotando como valor unitário do item o “Preço Total Mensal”

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 24

Valor Máximo Aceitável: R\$ 11.061,7600

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Cancelado no julgamento

Item: 7 - Grupo 2

Descrição: Serviços de Instalação, Transição e Configuração / Parametrização de Software

Descrição Complementar: Serviço de implantação e configuração na infraestrutura do Tribunal

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 5

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14.790,2200

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Situação: Cancelado no julgamento

Item: 8 - Grupo 2

Descrição: Treinamento Informática - Sistema / Software

Descrição Complementar: Serviço de repasse de conhecimento com mínimo de 20 horas

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 37

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.155,9300

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Cancelado no julgamento

Item: 13 - Grupo 4

Descrição: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador

Descrição Complementar: Solução de gerenciamento de patches, em nuvem (Cloud Computing) - por 24 meses prorrogáveis até o limite legal, incluso suporte – estações. Obs. Deverá ser considerado para fins de inserção no sistema Compras.gov a unidade de fornecimento “mês” e a quantidade de 24 meses, adotando como valor unitário do item o “Preço Total Mensal”

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 24

Valor Máximo Aceitável: R\$ 30.760,0000

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 21.186,0000 e com valor negociado a R\$ 21.160,0000 e a quantidade de 24 UNIDADE .**

Item: 14 - Grupo 4

Descrição: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador

Descrição Complementar: Solução de gerenciamento de patches, em nuvem (Cloud Computing) - por 24 meses prorrogáveis até o limite legal, incluso suporte – servidores. Obs. Deverá ser considerado para fins de inserção no sistema Compras.gov a unidade de fornecimento “mês” e a quantidade de 24 meses, adotando como valor unitário do item o “Preço Total Mensal”

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 24

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.193,0000

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2.550,0000 e com valor negociado a R\$ 2.547,0000 e a quantidade de 24 UNIDADE .**

Item: 15 - Grupo 4

Descrição: Serviços de Instalação, Transição e Configuração / Parametrização de Software

Descrição Complementar: Serviço de implantação e configuração na infraestrutura do Tribunal

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 16.818,6700

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 13.860,0000 e a quantidade de 1 UND SERVIÇO TÉCNICO .**

Item: 16 - Grupo 4

Descrição: Treinamento Informática - Sistema / Software

Descrição Complementar: Serviço de repasse de conhecimento com mínimo de 20 horas

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.300,0000

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.089,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**

Relação de Grupos

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 2.296.869,9500

Situação: Cancelado no julgamento

Itens do grupo:

- 5 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador
- 6 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador
- 7 - Serviços de Instalação, Transição e Configuração / Parametrização de Software
- 8 - Treinamento Informática - Sistema / Software

Grupo 4

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 892.690,6700

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 594.414,0000 e com valor negociado a R\$ 593.718,0000 .**

Itens do grupo:

- 13 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador
- 14 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador
- 15 - Serviços de Instalação, Transição e Configuração / Parametrização de Software
- 16 - Treinamento Informática - Sistema / Software

Histórico

Item: 5 - Grupo 2 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	12/12/2022 22:50:46	Volta de Fase para Julgamento
Aceite de proposta	21/12/2022 13:31:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: S3SECURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 13.738.040/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 77.465,4000 e com valor negociado a R\$ 76.983,5500. Motivo: Preço adequado ao valor unitário.
Inabilitação de fornecedor	21/12/2022 18:15:33	Inabilitação da proposta. Fornecedor: S3SECURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 13.738.040/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 77.465,4000. Motivo: Não comprovado o fornecimento de Solução de gerenciamento de ativos e patches, em nuvem (Cloud Computing), com no mínimo 3248 licenças
Recusa de proposta	22/12/2022 13:51:57	Recusa da proposta. Fornecedor: FIGO TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 10.725.408/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 79.777,8000. Motivo: Proposta originalmente desclassificada em razão do representante não atender aos reiterados chamados do pregoeiro na sessão de julgamento realizada em 25/10/2022.
Cancelado no julgamento	22/12/2022 13:52:23	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por não restar proposta válida.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 6 - Grupo 2 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	12/12/2022 22:50:46	Volta de Fase para Julgamento
Aceite de proposta	21/12/2022 13:31:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: S3SECURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 13.738.040/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 9.583,6800 e com valor negociado a R\$ 9.392,9600. Motivo: Preço adequado ao valor unitário.
Inabilitação de fornecedor	21/12/2022 18:15:33	Inabilitação da proposta. Fornecedor: S3SECURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 13.738.040/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 9.583,6800. Motivo: Não comprovado o fornecimento de Solução de gerenciamento de ativos e patches, em nuvem (Cloud Computing), com no mínimo 3248 licenças
Recusa de proposta	22/12/2022 13:51:57	Recusa da proposta. Fornecedor: FIGO TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 10.725.408/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 11.061,7600. Motivo: Proposta originalmente desclassificada em razão do representante não atender aos reiterados chamados do pregoeiro na sessão de julgamento realizada em 25/10/2022.
Cancelado no julgamento	22/12/2022 13:52:23	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por não restar proposta válida.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 7 - Grupo 2 - Serviços de Instalação, Transição e Configuração / Parametrização de Software

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	12/12/2022 22:50:46	Volta de Fase para Julgamento
Aceite de proposta	21/12/2022 13:31:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: S3SECURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 13.738.040/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 14.000,0000 e com valor negociado a R\$ 13.500,0000. Motivo: Preço adequado ao valor unitário.
Inabilitação de fornecedor	21/12/2022 18:15:33	Inabilitação da proposta. Fornecedor: S3SECURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 13.738.040/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 14.000,0000. Motivo: Não comprovado o fornecimento de Solução de gerenciamento de ativos e patches, em nuvem (Cloud Computing), com no mínimo 3248 licenças
Recusa de proposta	22/12/2022 13:51:57	Recusa da proposta. Fornecedor: FIGO TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 10.725.408/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 14.790,2200. Motivo: Proposta originalmente desclassificada em razão do representante não atender aos reiterados chamados do pregoeiro na sessão de julgamento realizada em 25/10/2022.
Cancelado no julgamento	22/12/2022 13:52:23	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por não restar proposta válida.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 8 - Grupo 2 - Treinamento Informática - Sistema / Software**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	12/12/2022 22:50:46	Volta de Fase para Julgamento
Aceite de proposta	21/12/2022 13:31:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 13.738.040/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 1.100,0000 e com valor negociado a R\$ 950,0000. Motivo: Preço adequado ao valor unitário.
Inabilitação de fornecedor	21/12/2022 18:15:33	Inabilitação da proposta. Fornecedor: S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 13.738.040/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 1.100,0000. Motivo: Não comprovado o fornecimento de Solução de gerenciamento de ativos e patches, em nuvem (Cloud Computing), com no mínimo 3248 licenças
Recusa de proposta	22/12/2022 13:51:57	Recusa da proposta. Fornecedor: FIGO TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 10.725.408/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 1.155,9300. Motivo: Proposta originalmente desclassificada em razão do representante não atender aos reiterados chamados do pregoeiro na sessão de julgamento realizada em 25/10/2022.
Cancelado no julgamento	22/12/2022 13:52:23	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por não restar proposta válida.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.**Item: 13 - Grupo 4 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	12/12/2022 22:50:46	Volta de Fase para Julgamento
Aceite de proposta	21/12/2022 13:34:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 13.738.040/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 20.800,0000 e com valor negociado a R\$ 20.280,0000. Motivo: Preço adequado ao valor unitário.
Inabilitação de fornecedor	21/12/2022 18:16:54	Inabilitação da proposta. Fornecedor: S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 13.738.040/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 20.800,0000. Motivo: Não comprovado o fornecimento de Solução de gerenciamento de patches, instalação local, com no mínimo 1.335 licenças.
Aceite de proposta	22/12/2022 13:43:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.858.890/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 21.186,0000 e com valor negociado a R\$ 21.160,0000. Motivo: Preço adequado ao valor unitário.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 13:52:50	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.858.890/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 21.186,0000 e com valor negociado a R\$ 21.160,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.**Item: 14 - Grupo 4 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	12/12/2022 22:50:46	Volta de Fase para Julgamento
Aceite de proposta	21/12/2022 13:34:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 13.738.040/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 2.340,0000 e com valor negociado a R\$ 2.299,5000. Motivo: Preço adequado ao valor unitário.
Inabilitação de fornecedor	21/12/2022 18:16:54	Inabilitação da proposta. Fornecedor: S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 13.738.040/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 2.340,0000. Motivo: Não comprovado o fornecimento de Solução de gerenciamento de patches, instalação local, com no mínimo 1.335 licenças.
Aceite de proposta	22/12/2022 13:43:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.858.890/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 2.550,0000 e com valor negociado a R\$ 2.547,0000. Motivo: Preço adequado ao valor unitário.
Habilitação	22/12/2022	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM

de 13:52:50 INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.858.890/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 2.550,0000 e com fornecedor valor negociado a R\$ 2.547,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 15 - Grupo 4 - Serviços de Instalação, Transição e Configuração / Parametrização de Software

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	12/12/2022 22:50:46	Volta de Fase para Julgamento
Aceite de proposta	21/12/2022 13:34:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 13.738.040/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 13.500,0000 e com valor negociado a R\$ 13.000,0000. Motivo: Preço adequado ao valor unitário.
Inabilitação de fornecedor	21/12/2022 18:16:54	Inabilitação da proposta. Fornecedor: S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 13.738.040/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 13.500,0000. Motivo: Não comprovado o fornecimento de Solução de gerenciamento de patches, instalação local, com no mínimo 1.335 licenças.
Aceite de proposta	22/12/2022 13:43:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.858.890/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 13.860,0000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 13:52:50	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.858.890/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 13.860,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 16 - Grupo 4 - Treinamento Informática - Sistema / Software

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	12/12/2022 22:50:46	Volta de Fase para Julgamento
Aceite de proposta	21/12/2022 13:34:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 13.738.040/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 e com valor negociado a R\$ 950,0000. Motivo: Preço adequado ao valor unitário.
Inabilitação de fornecedor	21/12/2022 18:16:54	Inabilitação da proposta. Fornecedor: S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 13.738.040/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000. Motivo: Não comprovado o fornecimento de Solução de gerenciamento de patches, instalação local, com no mínimo 1.335 licenças.
Aceite de proposta	22/12/2022 13:43:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.858.890/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 1.089,0000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 13:52:50	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.858.890/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 1.089,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

HISTÓRICO DO Grupo 2

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:27:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 13.738.040/0001-87.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 16:31:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 13.738.040/0001-87.
Registro de intenção de recurso	22/12/2022 14:18:12	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF: 13738040000187. Motivo: Os atestados apresentados foram certificados eletronicamente pelos representantes das empresas mencionadas os tornando válidos. Mera formatação de itens descritos não const
Aceite de intenção de recurso	22/12/2022 14:40:34	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 13738040000187. Motivo: Presente os pressupostos recursais.

Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
13.738.040/0001-87	22/12/2022 14:18	22/12/2022 14:40	Aceito

Motivo Intenção: Os atestados apresentados foram certificados eletronicamente pelos representantes das empresas mencionadas os tornando válidos. Mera formatação de itens descritos não constitui vício insanável pois a assinatura eletrônica garante a veracidade. O item 3.2.1.3 informa que pode ser apresentado para comprovação demais documentos, não somente cópia do contrato. Não nos foi ofertada a possibilidade de apresentação de demais documentos comprobatórios, ferindo os princípios constitucionais de isonomia.

Motivo Aceite ou Recusa: Presente os pressupostos recursais.

HISTÓRICO DO Grupo 4**Eventos do Grupo**

Evento	Data	Observações
Registro de intenção de recurso	22/12/2022 14:18:41	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF: 13738040000187. Motivo: Os atestados apresentados foram certificados eletronicamente pelos representantes das empresas mencionadas os tornando válidos. Mera formatação de itens descritos não const
Aceite de intenção de recurso	22/12/2022 14:40:18	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 13738040000187. Motivo: Presente os pressupostos recursais.

Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
13.738.040/0001-87	22/12/2022 14:18	22/12/2022 14:40	Aceito

Motivo Intenção: Os atestados apresentados foram certificados eletronicamente pelos representantes das empresas mencionadas os tornando válidos. Mera formatação de itens descritos não constitui vício insanável pois a assinatura eletrônica garante a veracidade. O item 3.2.1.3 informa que pode ser apresentado para comprovação demais documentos, não somente cópia do contrato. Não nos foi ofertada a possibilidade de apresentação de demais documentos comprobatórios, ferindo os princípios constitucionais de isonomia.

Motivo Aceite ou Recusa: Presente os pressupostos recursais.

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	12/12/2022 22:50:46	Este pregão foi reagendado para 14/12/2022 14:00.
Sistema	12/12/2022 22:50:46	Sr(s) fornecedor(es), os itens G2 e G4 estão retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	14/12/2022 14:09:35	Srs. fornecedores, boa tarde.
Pregoeiro	14/12/2022 14:10:51	Estamos retomando a sessão pública de julgamento dos Grupos 2 e 4, em razão do acolhimento parcial das razões recursais apresentadas pela licitante S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.
Pregoeiro	14/12/2022 14:13:24	Nos termos do decisório, será concedido à referida licitante a oportunidade de reapresentar a solução ofertada às unidades técnicas responsáveis pela realização das Provas de Conceito relativas aos Grupos 2 e 4 - TRE/MS e TRE/PR, respectivamente.
Pregoeiro	14/12/2022 14:14:33	Assim sendo, o representante da licitante S3CURITY TECNOLOGIA será convocado a se manifestar no chat, com vista a formalizar sua notificação.
Pregoeiro	14/12/2022 14:14:59	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Sr. fornecedor, solicito que acuse estar conectado.
13.738.040/0001-87	14/12/2022 14:15:52	Boa tarde! Estamos conectados!
Pregoeiro	14/12/2022 14:16:48	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Boa tarde senhor fornecedor.
Pregoeiro	14/12/2022 14:19:51	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Como mencionado, em razão do acolhimento parcial dos recursos interpostos, sua empresa está sendo notificada a apresentar, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, o funcionamento da solução ofertada (Prova de Conceito - POC) para os Grupos 2 e 4, conforme disposto na cláusula 4 do Anexo I (termo de Referência).
Pregoeiro	14/12/2022 14:23:32	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Em que pese o prazo ser concorrente, deve ser evitado o procedimento adotado em que as equipes técnicas dos dois Regionais foram convocadas para participar da mesma

apresentação, visto o evidente prejuízo ao bom andamento de ambas Provas de Conceito.

13.738.040/0001-87	14/12/2022 14:27:03	Sr Pregoeiro, entendemos o procedimento. Seguiremos com a orientação.
Pregoeiro	14/12/2022 14:27:45	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Conforme disposto no subitem 4.5.2., para os grupos 2 e 4 os testes deverão ser realizados em solução disponibilizada na nuvem.
Pregoeiro	14/12/2022 14:30:23	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Reforço a V. Sa. - o que também será feito perante as unidades técnicas - os ditames do comando disposto no subitem 4.6.2.: "Caso determinada funcionalidade não possa justificadamente ser comprovada durante a POC, a licitante deverá apresentar em documentação ou site oficial do fabricante, a página ou link onde se encontra descrito o requisito da solução."
Pregoeiro	14/12/2022 14:34:25	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Aponto, por fim, que a falta de comprovação de determinada funcionalidade durante a realização da POC não se confunde com o não atendimento a requisito técnico previsto,o que enseja, neste caso, a reprovação da solução.
Pregoeiro	14/12/2022 14:36:13	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - O prazo editalício conferido a sua empresa se encerra em 16/12 p.f, cabendo aos técnicos designados emitir o Laudo de Avaliação da Solução no prazo de até 2 dias úteis que, no caso, se encerra em 20/12 p.f..
Pregoeiro	14/12/2022 14:40:12	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Em decorrência dos prazos procedimentais, o certame será suspenso e a sessão de julgamento retomada no dia 21/12 p.f., às 13 horas.
Pregoeiro	14/12/2022 14:40:22	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Alguma dúvida?
13.738.040/0001-87	14/12/2022 14:42:38	Nao senhor! Grato pela oportunidade.
Pregoeiro	14/12/2022 14:44:10	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Isto posto, encerramos a comunicação. Muito obrigado.
Pregoeiro	14/12/2022 14:44:57	Srs. fornecedores, atenção.
Pregoeiro	14/12/2022 14:45:11	Como observado, procederemos a suspensão da sessão de julgamento para possibilitar a apresentação e análise das Provas de Conceito prevista no instrumento convocatório.
Pregoeiro	14/12/2022 14:45:40	A sessão de julgamento será retomada no dia 21/12 p.f., às 13 horas.
Pregoeiro	14/12/2022 14:46:17	Feitas as devidas observações, damos por encerrada a sessão de hoje. Em nome do TRE/SP agradeço a atenção de todos. Boa tarde.
Pregoeiro	21/12/2022 13:11:03	Srs. fornecedores, boa tarde.
Pregoeiro	21/12/2022 13:13:14	Estamos retomando a sessão de julgamento para os Grupos 2 e 4, suspensa anteriormente para apresentação da solução a cargo da licitante S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA e realização das correspondentes Provas de Conceito por parte das unidades técnicas do TRE/MS e TRE/PR.
Pregoeiro	21/12/2022 13:15:21	Neste sentido, informo que a referida licitante apresentou sua solução tempestivamente e que ambas as unidades técnicas emitiram pareceres aprovando o produto.
Pregoeiro	21/12/2022 13:27:27	Assim, considerando que a licitante já encaminhara a proposta definitiva de preços em fase anterior, estando, portanto, cumprida a exigência, julgo as propostas para os Grupos 2 e 4 aceitas.
Pregoeiro	21/12/2022 13:36:26	Feitos os registros dos preços finais no sistema, passaremos para a fase de habilitação.
Pregoeiro	21/12/2022 13:36:59	A etapa consiste na verificação no SICAF da regularidade das certidões previstas no edital e abrangidas por este sistema, da documentação habilitatória complementar e em consultas aos sites oficiais com vista a identificar eventual registro impeditivo de licitar e contratar em nome da vencedora.
Pregoeiro	21/12/2022 13:38:01	Com vista a possibilitar as devidas consultas e análises, voltaremos a nos comunicar às 14h15. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	21/12/2022 14:18:23	Srs. fornecedores, atenção.
Pregoeiro	21/12/2022 14:21:34	Feitas as verificações pertinentes e consultas aos sites que registram sanções impeditivas de licitar e contratar, não identificamos qualquer anotação neste sentido em nome da licitante S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. , Após consultas aos sites oficiais, observamos que não há registros impeditivos em nome de sua empresa.
Pregoeiro	21/12/2022 14:24:50	As consultas feitas no SICAF demonstraram a regularidade trabalhista e fiscal da licitante, no que tange à Certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida conjuntamente pela Receita Federal do Brasil e PGFN , e ao Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal.
Pregoeiro	21/12/2022	Com relação à certidão de regularidade com a fazenda Municipal, o registro do SICAF

	14:33:34	indicou que sua validade expirou em 15/12/2022. Assim, com fulcro no comando do subitem 22 da cláusula XIV, procedeu-se consulta ao site do órgão emissor - https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/ - logrando êxito em encontrar a certidão válida, sob o nº 245654.
Pregoeiro	21/12/2022 14:35:13	Corrigindo: subitem 2.2 da cláusula XVI.
Pregoeiro	21/12/2022 14:41:32	Com suporte neste mesmo comando, foi feita diligência perante ao órgão fiscal - https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/alvara - com vista a identificar os informes referentes à Inscrição municipal de contribuintes mobiliários, não juntado no rol de documentos habilitatórios pela licitante, sendo logrado êxito - Inscrição: 1675271 - CGM: 569745.
Pregoeiro	21/12/2022 14:45:02	Com relação às exigências de qualificação econômico financeira, observamos que os três índices contáveis previstos pelo edital resultaram em valores maiores que 1, e que a certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial se encontra válida, restando atendidas as respectivas exigências de qualificação.
Pregoeiro	21/12/2022 14:46:41	No que tange aos documentos habilitatórios complementares, observamos que se encontram devidamente assinaladas no sistema a Declaração de cumprimento do disposto no artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal/88 e artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93, e a Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação.
Pregoeiro	21/12/2022 14:53:02	Já no que tange à qualificação técnica, acusamos o recebimento de 4 atestados, os quais demandam alguns esclarecimentos. Assim sendo, o representante da licitante S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA será convocado a se manifestar no chat.
Pregoeiro	21/12/2022 14:53:24	Sr. fornecedor, solicito que acuse estar conectado.
Pregoeiro	21/12/2022 14:55:48	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Sr. fornecedor, solicito que acuse estar conectado.
13.738.040/0001-87	21/12/2022 14:56:23	Estamos conectados.
Pregoeiro	21/12/2022 14:58:31	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Boa tarde senhor fornecedor.
13.738.040/0001-87	21/12/2022 14:59:40	Boa tarde, prezado Pregoeiro....
Pregoeiro	21/12/2022 15:02:03	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Com relação aos atestados fornecidos, observamos, em que pese terem sido emitidos por empresas distintas, todos seguem a mesma padronagem. V. Sa. poderia justificar a razão desta semelhança?
13.738.040/0001-87	21/12/2022 15:07:15	Os atestados enviados foram disponibilizados por este licitante aos nossos clientes com o objetivo específico de atender a este certame, desta forma, seguimos o mesmo padrão e solicitamos as empresas que encaminharam baseado neste modelo com a assinatura e concordância dos mesmos.
Pregoeiro	21/12/2022 15:12:07	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Diante de seu esclarecimento, torna-se imprescindível a apresentação dos contratos que deram suporte às contratações. Assim, com fulcro no comando disposto no subitem 3.2.1.3 da cláusula XVI, requeiro a transmissão de cópia dos termos de contrato firmado com cada uma das empresas emissoras dos atestados apresentados.
Pregoeiro	21/12/2022 15:13:50	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Para este fim, habilitaremos o link "enviar anexo/planilha ajustada" disponível no Grupo 2.
Pregoeiro	21/12/2022 15:14:07	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Alguma dúvida?
13.738.040/0001-87	21/12/2022 15:16:47	Sr. Pregoeiro, precisamos enviar esta solicitação para análise do corpo jurídico visto que muitos destes contratos possuem cláusulas de confidencialidade. Qual o prazo para cumprimento desta diligência ?
Pregoeiro	21/12/2022 15:18:57	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Sr. fornecedor, estamos em meio a um procedimento licitatório e o edital prevê que a licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pelo pregoeiro, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação.
Pregoeiro	21/12/2022 15:20:56	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Portanto, havendo esta possibilidade, este ponto levantado por V. Sa. já deveria estar equacionado perante seus pares.
13.738.040/0001-87	21/12/2022 15:24:59	Sr. Pregoeiro, iremos providenciar as informações necessárias para habilitação.
Pregoeiro	21/12/2022 15:27:19	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - De toda forma, como a transmissão se dará por meio digital, nada impede que as partes confidenciais sejam ocultadas pelos meios que a ferramenta digital permita.
Sistema	21/12/2022 15:27:43	Senhor fornecedor S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 13.738.040/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
13.738.040/0001-87	21/12/2022 15:30:29	Sr. Pregoeiro, uma vez que nos foi concedida a oportunidade de ocultar as partes confidenciais dos contratos, peço o prazo de 24 horas para realização desta atividade e inserção dos mesmos em anexo.

Pregoeiro	21/12/2022 15:30:37	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Link habilitado. A princípio, será concedido o prazo de 1 hora. Retornaremos no chat às 16h30.
Pregoeiro	21/12/2022 15:35:45	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Sr. fornecedor, com relação ao seu apontamento anterior, ressaltando que este certame, por conta de todas as intercorrências - POCs, recursos, novas POCs - já se arrasta por quase 2 meses, tendo, inclusive, prejudicado o planejamento anual de vários tribunais, o que torna seu encerramento, seja com adjudicação ou não dos grupos remanescentes, ponto prioritário.
Pregoeiro	21/12/2022 15:38:22	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Portanto, se o procedimento para ocultar as partes confidenciais dos contratos demanda este prazo, a concessão fica revogada, devendo V. Sa. adotar outro método para cumprir a diligência solicitada.
Pregoeiro	21/12/2022 15:38:44	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Voltaremos a tratar às 16h30.
Sistema	21/12/2022 16:31:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 13.738.040/0001-87, enviou o anexo para o grupo G2.
Pregoeiro	21/12/2022 16:41:44	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Sr. fornecedor, solicito que acuse estar conectado.
13.738.040/0001-87	21/12/2022 16:44:32	Estamos online...
Pregoeiro	21/12/2022 16:47:22	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Sr. fornecedor, acusamos o recebimento dos contratos firmados por sua empresa com a empresas SBK, J.A. REZENDE, Colégio São Vicente de Paula e SENAI CETIQT.
Pregoeiro	21/12/2022 16:48:11	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - O contrato SENAI CETIQT não possui serventia, pois não foi apresentado atestado emitido por esta entidade.
Pregoeiro	21/12/2022 16:49:05	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Não foi apresentado o contrato com a emissora SOULMALLS ADMINISTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS LTDA.
Pregoeiro	21/12/2022 16:51:25	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Com relação ao contrato formulado com a J.A.REZENDE TELESERVICOS LTDA, solicito que indique em qual cláusula está registrada a prestação de serviços de Solução de gerenciamento de ativos e patches, em nuvem (Cloud Computing), com o total de 900 dispositivos.
Pregoeiro	21/12/2022 16:52:46	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Aguardo a manifestação.
Pregoeiro	21/12/2022 16:59:43	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Sr. fornecedor, favor esclarecer o apontamento feito por este julgador.
Pregoeiro	21/12/2022 17:00:55	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Aproveitando o ensejo, passo a solicitar novos esclarecimentos:
13.738.040/0001-87	21/12/2022 17:02:01	Com relação a Soul malls, se trata de uma holding administradora de shopping centers. Estamos em fase final de assinatura contratual. Para corroborar o vínculo de prestação de serviço posso encaminhar NFs comprovando gerenciamento de patches.
Pregoeiro	21/12/2022 17:02:20	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - 1. Com relação ao contrato formulado com a SBK-BPO Serviços Tecnológicos e Representações Comerciais S/A, solicito que indique em qual cláusula está registrada a prestação de serviços de Solução de gerenciamento de ativos e patches, em nuvem (Cloud Computing), com o total de 1050 dispositivos.
13.738.040/0001-87	21/12/2022 17:02:59	Prezado Pregoeiro, gostaríamos de mantê-los informados através dos anexos enviados, que estamos em fase de migração dos contratos de s3 tecnologia para a S3CURITY TECNOLOGIA. Todos os contratos antigos serão migrados até final de janeiro de 2023, atualizando os serviços contratados, volumetria e cláusulas LGPD. Cabendo a JAResende e demais clientes.
Pregoeiro	21/12/2022 17:04:51	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - 2. Com relação ao contrato formulado com a ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, solicito que indique em qual cláusula está registrada a prestação de serviços de Solução de gerenciamento de ativos e patches, em nuvem (Cloud Computing), com o total de 900 dispositivos.
13.738.040/0001-87	21/12/2022 17:06:56	Em nossos contratos apontamos PATCH MANAGER, não destacamos (cloud computing).
13.738.040/0001-87	21/12/2022 17:08:32	Os contratos estão em fase de migração na qual conterà atualização dos serviços contratados, volumetria, cláusulas lgpD. Unificando todos na s3curity.
Pregoeiro	21/12/2022 17:09:59	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Todos os atestados mencionados citam sua empresa como fornecedora de serviços de Prestação de serviços de Solução de gerenciamento de ativos e patches, em nuvem (Cloud Computing).
Pregoeiro	21/12/2022 17:10:33	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - O que muda é o número de dispositivos.
Pregoeiro	21/12/2022 17:12:54	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - O edital é claro ao estabelecer que os atestados devem comprovar a execução de serviços que atendam as características de execução semelhantes, conforme as especificidades de cada Grupo.

Pregoeiro	21/12/2022 17:13:40	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Para o grupo 2 a qualificação exigida é: fornecimento de Solução de gerenciamento de ativos e patches, em nuvem (Cloud Computing), com no mínimo 3248 licenças, correspondendo a 30% do quantitativo total dos itens 5 e 6 (estações e servidores), incluindo instalação, garantia, suporte e treinamento";
13.738.040/0001-87	21/12/2022 17:13:42	Os volumes atuais estão em constante crescente em todos nossos clientes. Os volumes apresentados foram na data do envio dos atestados.
Pregoeiro	21/12/2022 17:14:10	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Para o grupo 4 a qualificação exigida é: fornecimento de Solução de gerenciamento de patches, instalação local, com no mínimo 1.335 licenças, correspondendo a 30% do quantitativo total dos itens 13 e 14 (estações e servidores), incluindo instalação, garantia, suporte e treinamento.
Pregoeiro	21/12/2022 17:17:08	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Com vista a comprovar tais exigências, sua empresa apresentou 4 atestados, todos mencionando a prestação de serviços de Solução de gerenciamento de ativos e patches, em nuvem (Cloud Computing), variando entre eles apenas os respectivos quantitativos.
Pregoeiro	21/12/2022 17:20:10	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Em razão dos atestados apresentados possuírem a mesma padronagem, em que pese terem sido emitidos por empresas distintas, foi requerido com fulcro em comendo do edital, o envio dos contratos que deram suporte aos respectivos atestados.
Pregoeiro	21/12/2022 17:23:36	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Em razão dos contratos apresentados não indicarem de forma clara o dado alçado à condição probatória de qualificação previsto no edital, foi solicitado a V. Sa. que indicasse, em cada contato, onde se encontra demonstrada a prestação dos serviços mencionados nos atestados, ou seja, ...
Pregoeiro	21/12/2022 17:25:21	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ... Prestação de serviços de Solução de gerenciamento de ativos e patches, em nuvem (Cloud Computing), com o total de 900 dispositivos (J.A.REZENDE), 900 dispositivos (ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO) e 1050 dispositivos (SBK-BPO Serviços Tecnológicos e Representações Comerciais S/A).
Pregoeiro	21/12/2022 17:26:32	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - A pergunta é objetiva: onde encontro estas informações em cada um dos contratos? Favor se manifestar.
13.738.040/0001-87	21/12/2022 17:34:12	Prezado pregoeiro, entendemos que se trata de uma similaridade na descrição do serviço. O próprio edital informa que deve ser comprovado a execução de serviços que atendam as características de execução semelhantes, conforme as especificidades de cada Grupo.
13.738.040/0001-87	21/12/2022 17:35:26	Na qual atestamos nas POCs a utilização de solução em cloud computing.
Pregoeiro	21/12/2022 17:42:18	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Não nego que o edital estabelece que deve ser comprovado a execução de serviços de características semelhantes. No entanto, o instrumento convocatório estabelece um parâmetro concreto: o número de licenças. Seus atestados citam o número de dispositivos abrangidos pelos serviços, o que, segundo nossa equipe técnica, pode representa o número de licenças.
Pregoeiro	21/12/2022 17:43:33	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Portanto volto a questionar: onde nos contratos apresentados estão citados os quantitativos de dispositivos citados nos atestados?
13.738.040/0001-87	21/12/2022 17:46:47	SBK se encontra na pagina 2 item 2.7
13.738.040/0001-87	21/12/2022 17:48:38	Os demais apontamentos se encontram nas novas minutas que estão sendo gradativamente migradas para a S3CURITY, conforme informamos anteriormente.
13.738.040/0001-87	21/12/2022 17:51:19	Outro ponto que deve ser levado em consideração é que esta tecnologia é paga pelo uso, ou seja, o cliente ativa o serviço conforme suas necessidades, como localidades, crescimento, setores e etc... Esta é uma tendência atual e comum no mercado tecnológico hoje em dia.
Pregoeiro	21/12/2022 17:57:57	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Independentemente da tendência atual, o fato é que o edital estabelece um parâmetro objetivo - número de licenças - a ser comprovado por meio de declaração de terceiros, respaldado em obrigações contratuais.
Pregoeiro	21/12/2022 17:58:29	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Nenhum dos contatos apresentados cita o número de licenças ou mesmo o número de dispositivos, com exceção à SBK, em que pese os números serem divergentes.
Pregoeiro	21/12/2022 18:01:45	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Migração de contratos ou outra nomenclatura que se dê para atualização das obrigações entre as partes não justifica a emissão de atestados sem respaldo em parâmetros estabelecidos nos contratos vigentes, ainda mais que estes parâmetros visam comprovar a qualificação técnica prevista no edital.
Pregoeiro	21/12/2022 18:04:58	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Portanto, resta não comprovado o fornecimento de Solução de gerenciamento de ativos e patches, em nuvem (Cloud Computing), com no mínimo 3248 licenças, para o Grupo 2 e o fornecimento de Solução de gerenciamento de patches, instalação local, com no

mínimo 1.335 licenças, para o grupo 4, restando inabilitada a empresa para ambos os grupos.

13.738.040/0001-87	21/12/2022 18:05:35	Prezado Pregoeiro, a grande maioria dos sistemas oferecidos atualmente em nuvem possuem modalidade paga pelo uso. O contrato é a formalidade da prestação de serviços e a quantidade de dispositivos gerenciados pvariam de acordo com mudanças de ambiente, o volume real de itens gerenciados varia de acordo com a utilização.
13.738.040/0001-87	21/12/2022 18:05:53	A confirmação dos volumes como informado anteriormente está nos atestados emitidos pelas pessoas jurídicas de direito privado e podem ser facilmente identificados através de diligências.
Pregoeiro	21/12/2022 18:06:01	Para S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Comunicação encerrada.
Pregoeiro	21/12/2022 18:09:14	Srs. fornecedores, atenção.
Pregoeiro	21/12/2022 18:10:39	Com a inabilitação da licitante S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, fica restabelecida a decisão lavrada anteriormente, que julgou fracassado o Grupo 2 e vencedora do grupo 4 a licitante SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA.
Pregoeiro	21/12/2022 18:13:25	Feito o registro e considerando o transcurso do horário comercial, procederemos a suspensão da sessão de julgamento, que será retomada amanhã - 22/12 p.f., às 13 horas.
Pregoeiro	21/12/2022 18:14:23	Isto posto, damos por encerrada a sessão de hoje. Em nome do TRE/SP agradecemos a atenção de todos. Boa noite.
Pregoeiro	22/12/2022 13:13:30	Srs. licitantes, boa tarde. Aqui é a pregoeira Silvana Scardini, efetuando a retomada do presente certame.
Pregoeiro	22/12/2022 13:14:14	Solicitamos que V. Sa., aguarde, até às 13.40hs. posto que esta equipe está analisando documentos do certame em curso. Permaneça, conectados.
Pregoeiro	22/12/2022 13:44:53	Srs. fornecedores, boa tarde.
Pregoeiro	22/12/2022 13:46:05	Aqui é o pregoeiro Ricardo Mendonça Falcão, que volta a conduzir o presente certame.
Pregoeiro	22/12/2022 13:47:16	A sessão está sendo retomada após sua suspensão, decorrente do término do horário comercial quando de sua realização.
Pregoeiro	22/12/2022 13:49:07	Os trabalhos serão retomados com a abertura da fase de registro de intenção recursal, após proferida a decisão que declarou fracassado o Grupo 2 e vencedora do Grupo 4 a licitante SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA.
Pregoeiro	22/12/2022 13:50:08	Desta forma, após procedermos o cancelamento do Grupo 2 e a habilitação formal da vencedora do Grupo 4 no sistema, V.Sas. serão redirecionados para a tela de registro de intenção de recurso. Transcorrido o prazo, retornaremos no chat para tecer as considerações finais.
Sistema	22/12/2022 13:52:24	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	22/12/2022 13:53:10	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 22/12/2022 às 14:24:00.
Pregoeiro	22/12/2022 14:42:18	Srs. fornecedores, encerrado o prazo de registro de intenção recursal, observamos duas manifestações neste sentido, direcionadas aos Grupos 2 e 4.
Pregoeiro	22/12/2022 14:42:26	Analizadas as manifestações, julgo que se encontram devidamente motivadas, o que possibilita o aceite de ambas as intenções.
Pregoeiro	22/12/2022 14:42:43	Após o encerramento da sessão, serão indicados no sistema os prazos recursais.
Pregoeiro	22/12/2022 14:43:02	Feito o registro, damos por encerrada a presente sessão pública. Em nome do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo agradecemos a atenção de todos. Boa tarde.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	12/12/2022 22:50:46	Acolhimento dos recursos e determinação de realização de novas POCs para os Grupos 2 e 4.. Reagendado para: 14/12/2022 14:00
Suspensão administrativa	14/12/2022 14:49:17	Previsão de reabertura: 21/12/2022 13:00:00; Sessão suspensa para possibilitar a apresentação da solução e realização das Provas de Conceito referentes aos Grupos 2 e 4.
Reativação	21/12/2022 13:10:14	
Suspensão administrativa	21/12/2022 18:17:51	Previsão de reabertura: 22/12/2022 13:00:00; Sessão suspensa em razão do transcurso do horário comercial.
Reativação	22/12/2022 13:03:28	

Alteração equipe	22/12/2022 13:12:52	Pregoeiro Anterior: 06223020864-RICARDO MENDONCA FALCAO . Pregoeiro Atual: 04244968873-SILVANA SALES SCARDINI . Justificativa: Determinação superior
Alteração equipe	22/12/2022 13:25:22	Pregoeiro Anterior: 04244968873-SILVANA SALES SCARDINI . Pregoeiro Atual: 06223020864-RICARDO MENDONCA FALCAO . Justificativa: Retorno do pregoeiro titular
Abertura do prazo	22/12/2022 13:52:24	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	22/12/2022 13:53:10	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 22/12/2022 às 14:24:00.

Data limite para registro de recurso: 26/12/2022.

Data limite para registro de contrarrazão: 29/12/2022.

Data limite para registro de decisão: 13/01/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:45 horas do dia 22 de dezembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RICARDO MENDONCA FALCAO

Pregoeiro Oficial

DEBORA ARNS WANG

Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)



[Voltar](#)

